

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 1126/72

Aprovado em 21/3/72

PROCESSO - CEE. N° 571/72

INTERESSADO- FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E AGRONOMIA DE
JABOTICABAL

ASSUNTO - Contrato de Moacir Pazeto como Professor assistente de
Educação Física.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR - Cons. Luiz Cantanhede de C. Almeida Filho

HISTÓRICO:

A Faculdade de Medicina Veterinária e Agronomia de Jaboticabal, Instituto Isolado de Ensino Superior do Estado, solicita autorização para admitir o Sr. Moacyr Pazeto para substituir o Professor José Francisco de Arruda, como Professor Assistente, no ensino da Educação Física.

Toda a legislação em vigor foi cumprida como se verifica no processo e já foi verificado pela CESESP, tendo havido concurso para escolha do candidato agora indicado.

FUNDAMENTAÇÃO:

O candidato é diplomado em Educação Física pela Escola Superior de Educação Física de Bauru, em 1970 e depois do Concurso foi proposto para a função inicial do Corpo Docente.

CONCLUSÃO:

Favorável.

São Paulo, 24 de março de 1972

a) Conselheiro Luiz Cantanhede de C. Almeida Filho

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação adotou como seu PARECER a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro Luiz Cantanhede de C. Almeida Filho.

Presente os nobres Conselheiros: Pe. Aldemar Moreira,
Amélia A. Domingues de Castro, Luiz Cantanhede de C. Almeida Filho,

Luiz Ferreira Martins, Moacyr Vaz Guimarães, Wlademir Pereira, Paulo T.de Camargo.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau em,
03 de abril de 1972

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente